



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

TERMO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021-PMC

PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ESPECIALIZADOS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ.

Considerando o contido no Memorando do Pregoeiro, informando algumas situações que, mesmo passíveis de convalidação, poderiam comprometer a integridade do processo em tela;

Considerando a necessidade de revisão da especificação e do próprio objeto, com a finalidade de promover uma contratação mais eficaz;

Considerando as disposições editalícias no tocante à possibilidade de revogação; e

Considerando a Súmula 473 do STF.

Fica **DETERMINADA A INTENÇÃO EM REVOGAR**, com fundamento no "caput" do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital.

Incorpore-se aos autos. Seja dada ciência aos interessados, a fim de exercerem o direito ao contraditório e ampla defesa, vez que o certame está em andamento. Informe-se nos portais pertinentes. Remeta-se aos setores técnicos, a fim de que sejam realizadas as adequações e conformidades necessárias e pertinentes ao objeto em tela.

Prefeitura Municipal de Coreaú- CE, em 09 de julho de 2021.


Elizângela Mesquita de Assis
Secretária de Saúde